

PORTARIA COREN-RN Nº 859/2025

Autoriza os enfermeiros fiscais a participar do III MIND7 e da Programação Científica dos 50 anos do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 001/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-RN.

RESOLVEM:


Art. 1º- Autoriza os enfermeiros fiscais abaixo listados a participar do “III MIND7: Raízes que inovam o futuro da Enfermagem” e da “Programação Científica dos 50 anos do Coren-RN”, que acontecerá no Golden Tulip Ponta Negra, no município de Natal/RN, no período de 25 e 26 de novembro de 2025:

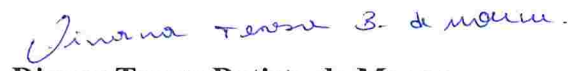
- Klégia Fernandes Galiza de Oliveira;
- Virgínia Rose Carneiro de Azevedo;
- Fabiana Mércia da Silva;
- Júlio César Souza do Amaral;

Art.2º- Para cumprimento desta atividade, os empregados públicos mencionados no art. 1º, farão jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015 e Decisão Coren-RN nº 047/2021, no período de 24 a 27 de novembro de 2025.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 18 de novembro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária